

RESOLUÇÃO CMS N° 003/2024 – Dispõe sobre a discussão, apreciação e aprovação da 1º reunião ampliada de gestão do trabalho e da educação na saúde.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS RIACHUELO-RN, N° 003/2024

RESOLUÇÃO CMS RIACHUELO-RN, N° 003/2024

Dispõe sobre a discussão, apreciação e aprovação da 1º reunião ampliada de gestão do trabalho e da educação na saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, em reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais n° 8.080/90, n° 8.142/90 e pela Lei Municipal 322/94.

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação para realização da 1º reunião ampliada e gestão do trabalho e da educação em saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – O Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, apreciou e aprovou sem ressalvas, a realização da 1º reunião ampliada de gestão do trabalho e educação na saúde, com o tema Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: geste que faz o SUS acontecer.

Art. 2º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo/RN, 29 de maio e 2024.

ANA RALYNE VICENTE DE MOURA

Presidente do CMS

Publicado por:

Esdras Javã da Silva

Código Identificador:189AF44C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2024. Edição 3295

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>